

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-2295

EMENDA ADITIVA Nº 08/2009

EMENDA ADITIVA: AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 19 DE MAIO DE 2009 – QUE DISPOE SOBRE O CODIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO.

Os Vereadores que esta subscrevem, com fulcro no artigo 108 do Regimento Interno da Câmara, e nos demais dispositivos legais vigentes, vem respeitosamente, perante o plenário desta colenda Câmara, apresentar a seguinte **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei Complementar supramencionado:

Emenda Aditiva ao artigo 122, inciso IX, para acrescentar a locução: “... salvo, os animais colocados em local próprio e destinados a comercialização.”

Justificativa

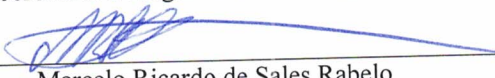
A emenda aditiva numero 07/2009 determinou que o município destinasse área específica para a comercialização de animais, dessa forma emendamos o projeto para adequá-lo ao novo texto legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 / 10 2009.

PARA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
ENCAMINHADO EM, _____

Ciente do Presidente da Comissão


Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto


Marcelo Ricardo de Sales Rabelo

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM, _____

Ciente do Presidente da Comissão


Givaldo Cardoso Santos


Melquíades Matias Fontes Filho